

EDITAL N.º 2/2024

--- VALÉRIA GONÇALVES CRUCHINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Penamacor. -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAMACOR de 30 de ABRIL de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- Deliberado por maioria a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Inventário e Avaliação do Património**.

- Deliberado por maioria a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Relatório e Contas de 2023**.

--- E para se constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de costume. -----

Assembleia Municipal de Penamacor, 3 de maio de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal


Valéria Gonçalves Cruchinho